

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI N° 2.091, DE 1999

“Altera o art. 27 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, acrescenta parágrafo ao art. 9º e altera a redação do art. 13, ambos da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990.”

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se à Ementa do Projeto a seguinte redação:

"Altera o Art. 27 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984."

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2003.

Deputado RICARDO RIQUE
Relator